



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SERGIO RIBAS SEMELER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS., na Ac. Linha Vilinha, sn, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.518.884/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **SÉRGIO RIBAS SEMELER**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 626.906.630-15, portador da cédula de identidade civil nº 4032489892, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 221/2019 na modalidade Concorrência nº 05/2019, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Paralisação/Suspensão do prazo de execução do Contrato nº 48/2020 e autorização de início, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO):** O prazo de execução do serviços do contrato original e autorização de início de obras, fica paralizado/suspensão a contar de 06 de novembro de 2020, conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 19 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal,  
Contratante

**SERGIO RIBAS SEMELER EMP. IMOBILIARIOS EIRELI ME**

Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl : mm

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos : \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87